



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 154/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 405/2022 da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Luciano Paulo Dalpupo, matrícula funcional nº 638-0, ocupante do cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de **11 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2021**, a serem usufruídas de 07 de fevereiro a 08 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Glacir Zanatta
Secretária de Viação e Serviços
Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2550 de 16/02/2022 Pg. 11